



## Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí – Pl

RESOLUÇÃO № 01, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá nome a Rua Projetada do Bairro Permissão que passará a ser chamada de Avenida Maria localizada no Bairro Permissão. Lopes. próximo ao Riacho dos Defuntos, nesta cidade de Nazaré do Piauí (PI).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO

DE PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Aprova e o Presidente da Câmara Promulga a seguinte de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida "Maria Lopes", o logradouro público,

localizada no Bairro Permissão, a referida avenida dar-se inicio na Rua Dirceu Arco Verde

próximo a residência do Senhor Vicente Catarino até a casa da Senhora Maria Lopes,

nesta cidade de Nazaré do Piauí (PI).

Art. 2º - Fica determinado que todas as residências da referida Avenida sejam

numeradas.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a

placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art.** 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as

disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí (PI), 21 de setembro de 2021.

Paulo Afonso Felix Da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI.